



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



## PROTOCOLO

Nº: 020/19

Data: 04/02/19

Hora: 09:05

Visto: Adejacir

## REQUERIMENTO

**EMENTA:** Requer que seja implantado no Município do Projeto “Bueiro Inteligente”.

Ismar Medeiros da Nobrega e André de Lima, vereadores que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche para que viabilize a implantação do Projeto “Bueiros inteligentes”.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta é ajudar a prevenir a ocorrência de enchentes e alagamentos devido ao entupimento das galerias de águas pluviais. O “bueiro inteligente” se trata de um filtro instalado no interior dos bueiros. Produzido com material termoplástico, ele age como uma peneira, permitindo a passagem de água, mas retendo lixo, galhos e folhas. Para financiar a implantação do sistema, os vereadores sugerem que o Executivo faça a captação de recursos financeiros por meio de convênios com entidades federais, estaduais e civis. “Além de fácil implantação e baixo custo, a manutenção é prática e os benefícios são enormes”. Em meados de 2017, o programa virou lei na capital de São Paulo. Já em Campo Grande - capital do Mato Grosso do Sul - a ideia foi aprovada no início de 2015. A sugestão de Projeto de Lei vai anexa ao requerimento 020/19.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2019.

**ISMAR MEDEIROS DA NÓBREGA**

Vereador – PSD

**ANDRÉ DE LIMA**

Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº 002/2019**

**DATA: 25/01/2019**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a implantar o programa "bueiro inteligente" como forma de prevenção às enchentes no Município de Cornélio Procópio.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Cornélio Procópio - PR o programa "Bueiro Inteligente" como forma de prevenção às enchentes e alagamentos, bem como outros desastres naturais relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais.

**§1º.** O programa consiste na instalação de caixa coletora visando à retenção de material sólido sem obstrução da passagem de água nos bueiros e bocas de lobo.

**§ 2º.** A caixa coletora deverá contar com sistema eletrônico de monitoramento que contribua para o adequado controle e gerenciamento de limpeza e desobstrução.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei para garantir a sua execução.

**Art. 3º** - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com entidades em nível Federal, Estadual e Civil, objetivando capitalização de recursos financeiros para a implantação do programa "Bueiro Inteligente".

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, XX de XXX de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

ESTADO DO PARANÁ

---

**PROJETO DE LEI Nº 002/2019**

**DATA: 25/01/2019**

Exposição de Motivos.

Senhor Presidente

Senhores vereadores:

O bueiro inteligente é composto de duas partes: o Ecco Filtro, instalado no interior dos bueiros, é confeccionado com material termoplástico e tem uma capacidade de 300 litros. O filtro age como uma peneira, permitindo a água passar, mas retendo o material sólido. Cada cesto contém um Ecco Gestor - um software que avisa a central quando o lixo alcança 80% da sua capacidade.

Dessa forma, o sistema impede a obstrução dos bueiros e permite maior agilidade para a limpeza da cidade.

Uma das vantagens do novo sistema é que ele agiliza o trabalho de empresas responsáveis pela limpeza da cidade.

Com o sistema atual é possível recolher o lixo de 40 bueiros por dia. Mas com a instalação do Ecco Filtro e Ecco Gestor o número pode chegar até 250. O teste [nas subprefeituras escolhidas] foi excelente e se mostrou eficiente diante de toda a problemática vigente. Conseguiu-se fazer a coleta em tempo recorde, um trabalho que em média demorava meia hora levou menos de cinco minutos.

O sistema também poderá gerar mais oportunidades de trabalho. Até o material recolhido terá um destino melhor: a reciclagem.

No todo, optar pelo Ecco Filtro e Ecco Gestor promete várias melhorias para os moradores. Com as chuvas fortes, pode-se dizer que a solução chegou na hora certa. Basta agora educar os bueiros da cidade

Cornélio Procópio, XX de XXXX de 2019.